

**DECRETO Nº. 2.942 / 2015**

“NOMEIA OS CANDIDATOS APROVADOS NO V CONCURSO PÚBLICO/2011, PARA PROVIMENTO NOS RESPECTIVOS CARGOS EFETIVOS, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.”

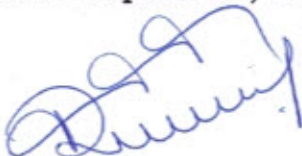
**RICARDO FÁVARO NETO**, Prefeito Municipal de Itaquiraí - MS., no exercício das funções inerentes a seu cargo,

**Considerando** o Edital nº. 09.01/2011 – V Concurso Público – Itaquiraí/MS, de 02 de Dezembro de 2011, publicado no Jornal Diário MS de 07 de Dezembro de 2011, prorrogado pelo Decreto nº 2.607/2013 de 02/12/2013, publicado no Diário Oficial do Município nº 107 de 06 de Dezembro de 2013, por meio do qual se tornou público e foi homologado o Resultado Final do Concurso Público de Provas Escritas, Práticas e Provas de Títulos, acima especificado;

**D E C R E T A :**

- Art. 1º -** Ficam Nomeados, em caráter efetivo no referido cargo do quadro de pessoal permanente do Município, os candidatos aprovados no V Concurso Público/2011, para o cargo constante no anexo I do presente Decreto, de acordo com a Lei Complementar nº. 034/2009 e alterações, Lei Complementar nº 049/2011, Lei Complementar nº 002/1991 e Edital nº 09.01/2011.
- Art. 2º -** Este decreto produzirá seus efeitos a partir da publicação;
- Art. 3º -** Será tornado sem efeito o presente ato de nomeação, se os candidatos não tomarem posse e entrarem em exercício nos prazos especificados no Estatuto dos Servidores Municipais.
- Art. 4º -** Revogadas as disposições em contrário;
- Cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquiraí MS, 17 de Agosto de 2015.**



**RICARDO FÁVARO NETO**  
Prefeito Municipal

**V – CONCURSO PÚBLICO**  
**CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2011**

**ANEXO I DO DECRETO Nº 2.942 / 2015**

CARGO: PSICOLOGO								
INSC.	NOME	NASC.	LP	LEG	CE	PE	PT	NF
254574	LUANA ZANON DOS SANTOS	14/03/1990	10,00	10,00	40,00	60,00	0,00	60,00
253730	FABIANA MARTINS DE AVILA	25/04/1989	12,00	8,00	36,00	56,00	0,00	56,00

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquiraí MS, 17 de Agosto de 2015.**



**RICARDO FÁVARO NETO**  
Prefeito Municipal